



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

## LEI N° 109, DE 08 DE JANEIRO DE 1998

“Altera a redação da Tabela “D” dos Anexos I e II,  
e do Anexo III, todos da Lei n° 670/92”

(Projeto de Lei n° 94/97, Executivo)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-**

**Art. 1º.** - A tabela “D” (GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO) do Anexo I da Lei n°. 670/92, passa a vigorar com a redação dada pelo anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** -O anexo III (QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO) da Lei n°. 670 passa a vigorar com a redação dada pelo anexo II desta lei.

**Art. 3º.** - A tabela “D” do anexo II da Lei n°. 670/92, passa a vigorar com a redação dada pelo anexo III desta Lei.

**Art. 4º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**Antonio Aparecido da Silva**  
**PRÉSIDENTE**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e oito (08.01.1998).

002



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



## PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

1937

### ANEXO I

CLASSE DE DOCENTES DO ENSINO MÉDIO	quantidade	jornada padrão	classe de vencimentos
PROFESSOR - III	01	12/25	3

CLASSE DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PROFESSOR HUGO SARMENTO	quantidade	jornada padrão	classe de vencimentos do nível		
			I	II	III
ASSISTENTE DE DIRETOR	01	40 H/S	1	2	3

CLASSE DE DOCENTES DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL	quantidade	jornada padrão	classe de vencimentos do nível - I		
			I	II	III
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	08	25			1
PROFESSOR - I	01	15/31			1
PROFESSOR - II	01	15/31			2

CLASSE DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO - CARGOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA	quantidade	jornada padrão	classe de vencimentos do nível		
			I	II	III
ASSISTENTE DE DIRETOR	02	40 H/S	1	2	3
DIRETOR ESCOLAR	01	40 H/S	4	5	6
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	01	40 H/S	3	4	5
ORIENTADOR EDUCACIONAL	01	40 H/S	1	4	5
SUPERVISOR DE ENSINO	01	40 H/S	3	4	5



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



## PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
1902

### ANEXO II

#### ANEXO III QUADRO DE CARGOS E COMISSÃO

TABELA "A"		
CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA		
DENOMINAÇÃO	QTIDADE	REMUNERAÇÃO-R\$
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	01	2.601,44
CHEFE DA ASSessorIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO	01	2.001,44
CHEFE DA ASSessorIA JURÍDICA	01	2.001,44
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	01	2.001,44
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	01	2.001,44
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	01	2.001,44
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACÃO	01	2.001,44
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	01	2.001,44
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	01	2.001,44
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	01	2.001,44
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	01	2.001,44
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	01	2.001,44
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	01	2.001,44
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 2º GRAU E ENSINO SUPLETIVO PROFESSOR HUGO SARMENTO	01	2.001,44
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	01	1.629,00
OFICIAL DE GABINETE	01	1.629,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO	01	504,55
MOTOCRISTA DO GABINETE DO PREFEITO	01	311,33
SECRETÁRIO GERAL	01	814,52
SECRETÁRIO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	01	493,78

TABELA "B"		
CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAJESTÉRIO		
DENOMINAÇÃO	QTIDADE	REMUNERAÇÃO-R\$
SUPERVISOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	01	1.400,00
DIRETOR DE ESCOLA	01	1.400,00
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	01	1.000,00
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	01	1.200,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	01	1.100,00
ASSESSOR PEDAGÓGICO	01	25,00 POR HORA
SUPERVISOR DE CRECHE	01	1.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

## PREFEITURA MUNICIPAL



SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
076

### ANEXO III

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS  
TABELA "D"  
GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

REF	CLASSE DE VENCIMENTOS								
	DOCENTES			ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO					
	1	2	3	1	2	3	4	5	6
01	4,15	5,00	6,95	876,97	912,05	948,53	986,37	1.023,93	1.064,97
02	4,26	5,10	7,09	894,51	930,29	967,56	1.006,29	1.046,45	1.088,31
03	4,35	5,20	7,23	912,60	948,98	986,56	1.024,33	1.067,35	1.110,05
04	4,44	5,30	7,37	930,65	967,85	1.006,80	1.046,86	1.089,73	1.132,38
05	4,53	5,41	7,52	949,26	987,23	1.026,72	1.067,79	1.110,59	1.154,92
06	4,62	5,52	7,67	968,25	1.006,98	1.047,26	1.089,15	1.131,72	1.178,03
07	4,71	5,63	7,82	987,62	1.027,12	1.068,20	1.110,83	1.155,37	1.201,59
08	4,80	5,85	8,14	1.007,27	1.047,66	1.089,37	1.133,15	1.178,35	1.225,61
09	5,00	5,97	8,30	1.027,52	1.068,62	1.111,36	1.155,81	1.201,81	1.250,12
10	5,10	6,09	8,47	1.048,07	1.089,99	1.133,59	1.179,93	1.226,89	1.276,13
11	5,20	6,21	8,64	1.069,03	1.111,79	1.156,26	1.202,93	1.250,01	1.300,63
12	5,30	6,33	8,81	1.090,41	1.134,03	1.179,29	1.226,57	1.275,63	1.326,66
13	5,41	6,46	8,99	1.112,22	1.156,71	1.205,95	1.251,19	1.301,14	1.353,19
14	5,52	6,59	9,17	1.134,46	1.179,84	1.227,93	1.276,11	1.327,15	1.380,24
15	5,63	6,72	9,35	1.157,15	1.203,44	1.251,55	1.301,64	1.353,71	1.407,86
16	5,74	6,85	9,52	1.180,29	1.227,59	1.276,66	1.327,66	1.380,77	1.436,06
17	5,97	7,13	9,92	1.203,90	1.252,06	1.302,13	1.354,23	1.408,46	1.464,74
18	6,09	7,27	10,12	1.227,95	1.277,18	1.328,18	1.381,81	1.436,56	1.494,02
19	6,21	7,42	10,32	1.252,54	1.302,61	1.354,76	1.408,94	1.465,30	1.523,91
20	6,33	7,57	10,53	1.277,59	1.328,69	1.381,56	1.437,11	1.494,59	1.554,17
21	6,46	7,72	10,74	1.303,14	1.355,27	1.409,98	1.465,56	1.523,49	1.585,17
22	6,59	7,87	10,95	1.329,29	1.382,37	1.437,66	1.495,17	1.554,08	1.617,15
23	6,72	8,03	11,17	1.355,95	1.410,01	1.466,41	1.525,67	1.586,07	1.649,51
24	6,85	8,19	11,39						
25	6,99	8,35	11,62						
26	7,13	8,52	11,85						
27	7,27	8,69	12,09						
28	7,42	8,86	12,33						
29	7,57	9,04	12,58						
30	7,72	9,22	12,83						
31	7,87	9,40	13,09						
32	8,03	9,59	13,35						
33	8,19	9,78	13,62						
34	8,35	9,95	13,89						
35	8,52	10,18	14,17						
36	8,69	10,38	14,45						